



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 17 de setembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1228/2025

Proposição: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 5/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: “Dispõe sobre a disponibilização de carrinhos de compras adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos supermercados, hipermercados e congêneres do Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentar Substitutivo ao Projeto de Lei no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

Apresentado no expediente da 26ª Sessão Ordinária, em 15 de setembro de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Substitutivo ao Projeto de Lei na CCJR

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS
ASSESSOR LEGISLATIVO
958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370039003800390039003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em **17/09/2025 12:48**

Checksum: **B9679546288AF1E1F581DB14E81945470E0573C49FBB93D862A1C08276F07C21**